DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Despacho de Julgamento 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Outros atos de concurso/processo seletivo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARARAPES – COMAS, em Reunião ordinária realizada em 26 de novembro de 2024, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.808, de 01 de novembro de 1995, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.003, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social no município de Guararapes, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Planos de Trabalhos apresentados pelo Instituto Nossa Senhora de Fátima para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos no ano de 2025 com cofinanciamento municipal, estadual e federal.

Art. 2º Aprovar os Planos de Trabalhos apresentados pelo Educandário Nossa Senhora Aparecida para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos no ano de 2025 com cofinanciamento municipal, estadual e federal.

Art. 3º Aprovar os Planos de Trabalhos apresentados pela Fundação Mirim Amalie Helene Wirth para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos no ano de 2025 com cofinanciamento municipal, estadual e federal.

Art. 4º Aprovar os Planos de Trabalhos apresentados pelo Instituto Nossa Senhora de Fátima para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos no ano de 2025 com cofinanciamento municipal, estadual e federal.

Art. 5º Aprovar os Planos de Trabalhos apresentados pelo Centro de Recuperação e Integração do Excepcional - CRIE para execução do Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias no ano de 2025 com cofinanciamento municipal, estadual e federal.

Art. 6º Aprovar os Planos de Trabalhos apresentados pela Casa Assistencial Francisco Candido Xavier para execução do Serviço Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias – Casa de Passagem no ano de 2025 com cofinanciamento municipal e estadual.

Art. 7º Aprovar os Planos de Trabalhos apresentados pelo Asilo São Vicente de Paulo para execução do Serviço Acolhimento Institucional para Idosos no ano de 2025 com cofinanciamento municipal, estadual e federal.

Art. 8º Aprovar os Planos de Trabalhos apresentados pela Casa Abrigo Nosso Lar para execução do Serviço Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes no ano de 2025 com cofinanciamento municipal, estadual e federal.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivone Ferrante de Souza Rossi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

.....

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARARAPES - COMAS, em Reunião ordinária realizada em 29 de novembro de 2024, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.808, de 01 de novembro de 1995, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.003, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social no município de Guararapes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria CIB//SP nº 20, de 13 de novembro de 2024, que pactua o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social-FMAS, para o cofinanciamento dos serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Deliberação CONSEAS/SP nº 022, de 14 de novembro de 2024 publicada em 18 de novembro de 2024 que aprovou o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, para o cofinanciamento dos serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração nos Planos de Trabalhos do Instituto Nossa Senhora de Fátima, Educandário Nossa Senhora Aparecida, Fundação Mirim Amalie Helene Wirth, Centro de Recuperação e Integração do Excepcional – CRIE, Casa Assistencial Francisco Candido, Asilo São Vicente de Paulo e Casa Abrigo Nosso Lar com a inclusão do recurso complementar a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivone Ferrante de Souza Rossi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 184/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS VISANDO A ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA FAPIG 2024, ONDE HAVERÁ REALIZAÇÃO DE RODEIO E SHOWS ARTÍSTICOS EM COMEMORAÇÃO AOS 96 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 05 A 07 DE DEZEMBRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Adjudico o objeto à empresa vencedora, CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA, lotes: 01, no valor total de R$ 372.000,00; 02, no valor de R$ 130.000,00; e 04, no valor de R$ 30.000,00.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 29 de novembro de 2024

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 184/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS VISANDO A ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA FAPIG 2024, ONDE HAVERÁ REALIZAÇÃO DE RODEIO E SHOWS ARTÍSTICOS EM COMEMORAÇÃO AOS 96 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 05 A 07 DE DEZEMBRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 29 de novembro de 2024

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Despacho de Julgamento

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 184/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS VISANDO A ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA FAPIG 2024, ONDE HAVERÁ REALIZAÇÃO DE RODEIO E SHOWS ARTÍSTICOS EM COMEMORAÇÃO AOS 96 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 05 A 07 DE DEZEMBRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Através do presente a Comissão Municipal de Licitações torna público e aos interessados que, após análise e julgamento do recurso apresentado pela empresa L.F. EVENTOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA, de acordo com parecer jurídico consultivo, resolve julgar IMPROCEDENTE o recurso, mantendo como vencedora dos lotes 01, 02 e 04 a empresa CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA.

Guararapes, 29 de novembro de 2024
Comissão Municipal de Licitações

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Fica prorrogado para o dia 27 de dezembro de 2024 o prazo para a entrega da documentação, conforme requerimento, referente a contratação da senhora AMANDA MARQUINI ZUNTINI PINTO, classificada no Concurso Público nº 001/2023, para a função de Auxiliar de Farmácia, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 02 de janeiro de 2025.

Guararapes, 29 de novembro de 2024
Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

.....